



**tr**cap / SOLUÇÕES  
DOMÍNIO 2024

Módulo II - Colaboradores

28 de agosto de 2024 às 10h

Sessão 2

# Jornadas Trabalhistas

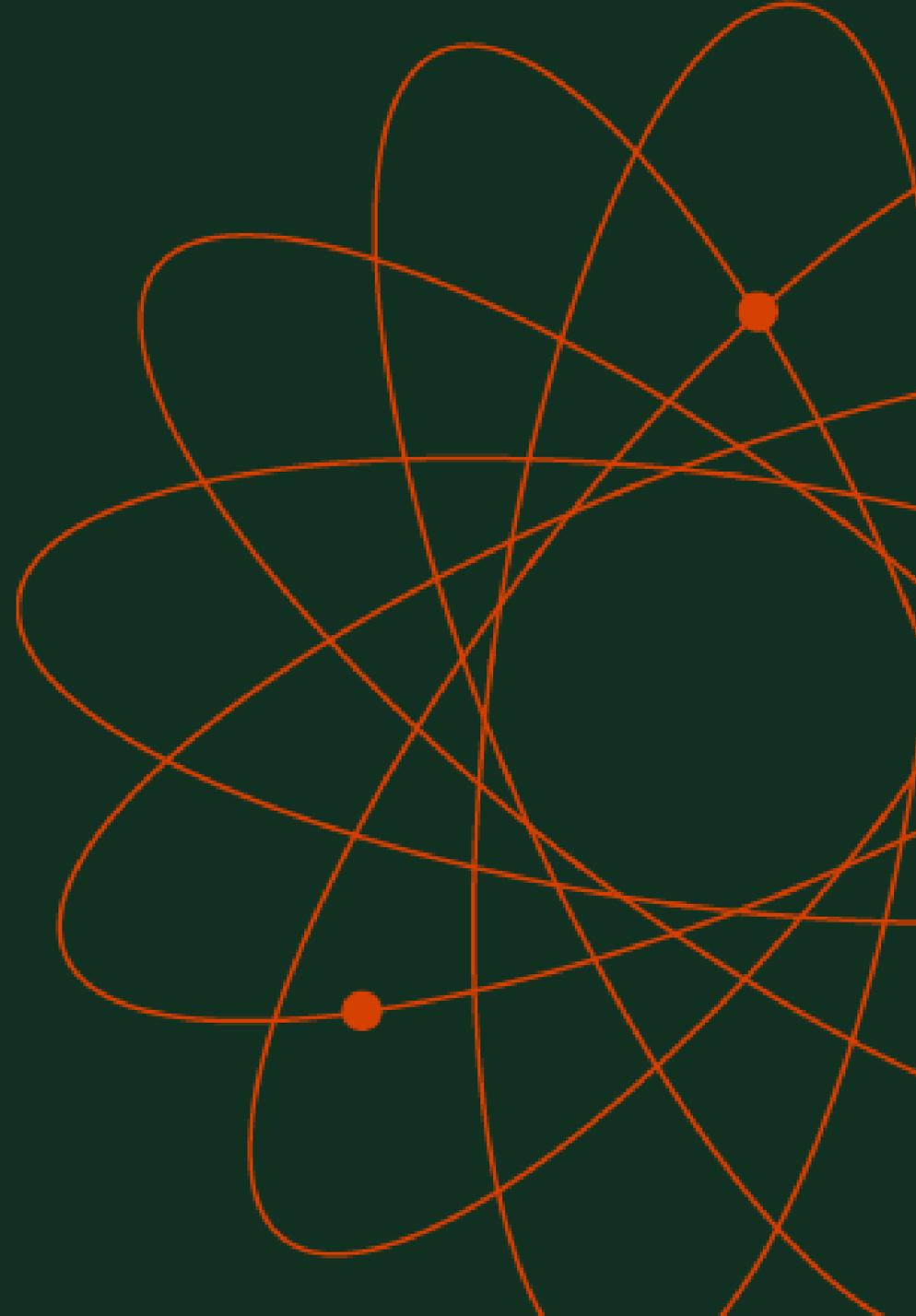
Com **Alline Dagostim**

# O que você vai aprender?

- Conceitos de Jornadas de Trabalho
- Práticas de Cálculos



# Conceitos Básicos de Jornadas



# O que é Jornada de Trabalho?

- É a duração diária das atividades do trabalhador, em que ele **fica à disposição do empregador**, seja trabalhando ou esperando para cumprir ordens.
- Não se considera tempo à disposição as atividades previstas no art. 4º da CLT.

 [http:// Exceções ao tempo à disposição](#)





## Semanal X Diária

Considerando uma jornada de **44h semanais**, com **6 dias** de trabalho na semana de igual jornada, qual será a carga horária diária?

44h semanais  
 $\div$  6 dias  
= **7,333333h**, ou seja, **7h20min**.

Semanal  
X  
Diária

Considerando uma jornada de **44h semanais**, com **5 dias** de trabalho na semana de igual jornada, qual será a carga horária diária?

44h semanais  
 $\div 5$  dias  
= **8,80h**, ou seja, **8h48min**.

## Como transformar as horas da calculadora em horas relógio?

- É simples! Basta dividir ou multiplicar os minutos por 60:
- 1. Centesimais (calculadora) para sexagesimal (relógio):**
  - $0,80 \times 60 \text{ minutos} = 48 \text{ minutos}$ , logo 8,80 é 8:48
- 2. Sexagesimal (relógio) para centesimais (calculadora):**
  - $20 \text{ minutos} \div 60 \text{ minutos} = 0,333333$ , logo 7:20 é 7,333333

# Super Dica | Conversão de Horas

Tabela de Conversão - Decimal para Minutos											
Min	Dec	Min	Dec	Min	Dec	Min	Dec	Min	Dec	Min	Dec
00:01	0,02	00:11	0,18	00:21	0,35	00:31	0,52	00:41	0,68	00:51	0,85
00:02	0,03	00:12	0,20	00:22	0,37	00:32	0,53	00:42	0,70	00:52	0,87
00:03	0,05	00:13	0,22	00:23	0,38	00:33	0,55	00:43	0,72	00:53	0,88
00:04	0,07	00:14	0,23	00:24	0,40	00:34	0,57	00:44	0,73	00:54	0,90
00:05	0,08	00:15	0,25	00:25	0,42	00:35	0,58	00:45	0,75	00:55	0,92
00:06	0,10	00:16	0,27	00:26	0,43	00:36	0,60	00:46	0,77	00:56	0,93
00:07	0,12	00:17	0,28	00:27	0,45	00:37	0,62	00:47	0,78	00:57	0,95
00:08	0,13	00:18	0,30	00:28	0,47	00:38	0,63	00:48	0,80	00:58	0,97
00:09	0,15	00:19	0,32	00:29	0,48	00:39	0,65	00:49	0,82	00:59	0,98
00:10	0,17	00:20	0,33	00:30	0,50	00:40	0,67	00:50	0,83	01:00	1,00

# Como parametrizar o lançamento de horas?

The screenshot shows a software window titled 'Parâmetros' with several tabs: Geral, Regime, Arredondamento, Adiantamento, 13º Salário, Férias, Contabilidade, Honorários, e-Social, Cálculo, Unidade de Cálculo, Personaliza, and Informações. The 'Personaliza' tab is active, showing 'Dados gerais' with the following fields:

- Competência atual: 01/2024
- Tipo folha atual: Folha mensal
- Usa rubricas da empresa: 1 EMPRESA EXEMPLO LTDA
- Discriminar DSR: Não
- Lançamento de horas: Horas decimais** (highlighted with a red box)
- Cálculo proporcionalidade: Sempre 30 dias
- Calcular salário no mês da alteração salarial de forma proporcional a data da alteração
- Permitir proporcionalizar a carga horária conforme alterações do cadastro do empregado a partir de 04/2020
- Efetuar cálculo de Tributos federais conforme DCTFWeb a partir de 00/0000
- Calcular INSS para colaboradores com múltiplos vínculos conforme eSocial em competências anteriores à 02/2020

Below the 'Dados gerais' section is the 'Trabalha com' section:

- Folha de professores: Não
- Agente Público: Não
- Folha semanal: Não
- Rateio por serviço: Não
- A partir de: 00/0000
- Tipo de rateio: Conforme o total de dias em cada serviço

On the right side of the window, there are buttons for Gravar, Histórico, eSocial, Excluir eSocial, Fechar, Soluções, and Tjia.

<http://> Como configurar Horas Minutos ou Horas Decimais?

# Intervalos Intra e Interjornada

## Quais são os intervalos da jornada de trabalho?

- A CLT prevê dois tipos de intervalo:
- Art. 66 – **Intervalo interjornada**: concedido entre jornadas de trabalho.
- Art. 71 – **Intervalo intrajornada**: concedido dentro da jornada de trabalho

Intra → dentro

Inter → entre



# Intervalos Intra jornada

## Quais as regras do intervalo intrajornada?

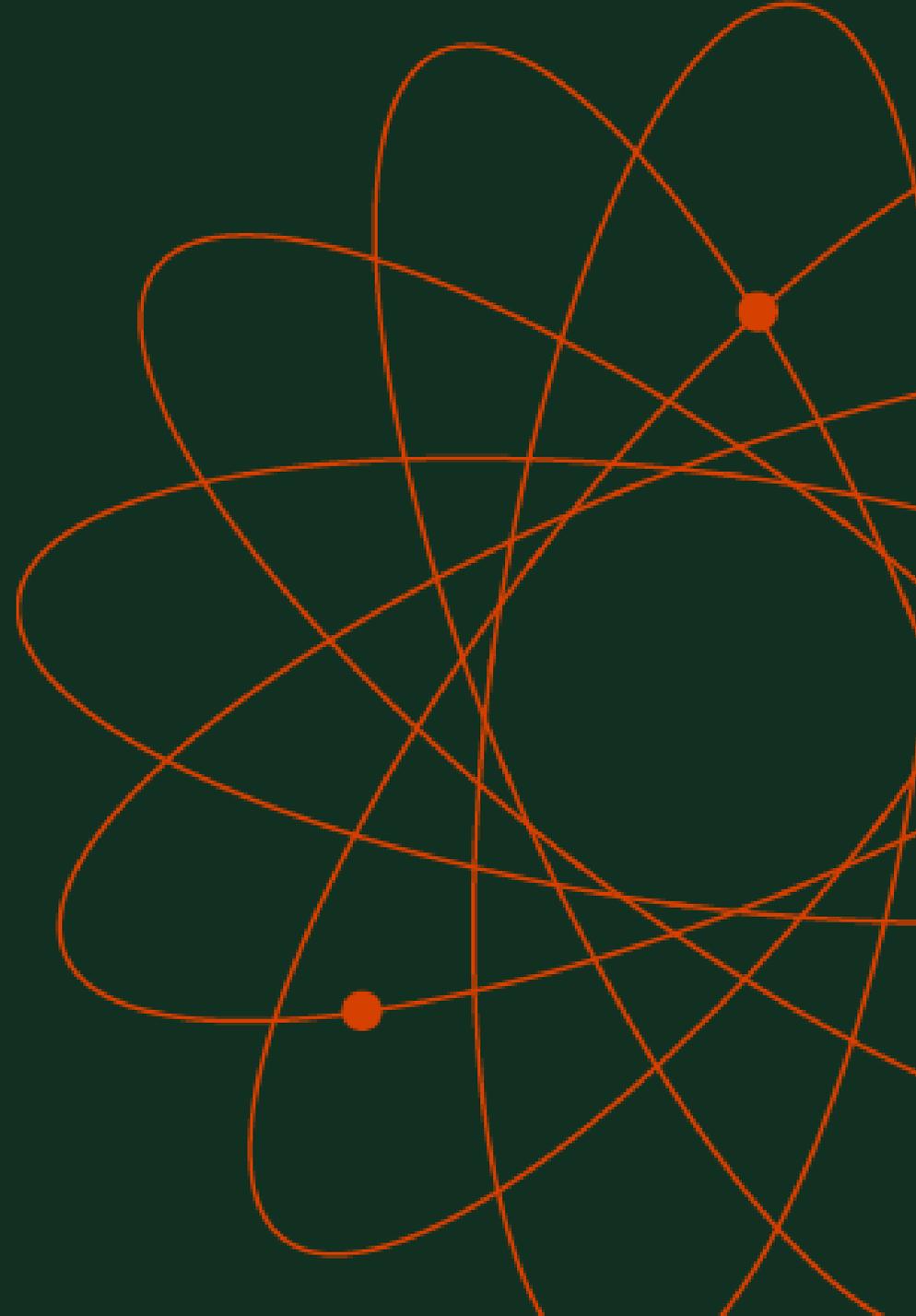
- Art. 71 CLT:
- Jornadas até **4h** diárias → **sem** intervalo intrajornada.
- Jornada acima de **4h** até **6h** diárias → intervalo de **15 minutos**.
- Jornadas acima de **6h** diárias → intervalo mínimo de **1 hora** e máximo de **2 horas**.



## Quais as regras para controle de jornada?

- Art. 74 CLT, Lei 13.874/19 e Portaria MTP nº 671/21.
- O horário de trabalho será anotado em registro de empregados, podendo ser:
  1. Manual.
  2. Mecânico.
  3. Eletrônico.

Vamos  
cadastrar  
uma jornada?



# Como cadastrar uma jornada?

- Para cadastrar a jornada de trabalho você deve:
  1. Cadastrar os Horários
  2. Cadastrar a Jornada

# Cadastro de Horários

Arquivo >  
Horários

http://

[Como cadastrar Horários?](#)

**Horários**

Código: 4

Código eSocial: 4 Situação eSocial: Dispensado do Envio

Nome: 08:00 as 18:00 SEGUNDA a SEXTA

Início em: 01/01/2024 Situação: Ativo A partir de: 00/00/0000

**Dados do horário**

Tipo: Trabalhado

Variação diária entrada/saída: Não

Hora entrada: 08:00

Hora saída: 18:00

Tipo intervalo: Em horário fixo

Duração do intervalo:

Duração da hora noturna: 0,00

Duração da jornada: 510

Novo  
Editar  
Gravar  
Histórico  
eSocial  
Enviar eSocial  
Listagem >>  
Replicar  
Soluções ?

# Cadastro de Jornadas

Arquivo >  
Jornadas

http://



[Como cadastrar Jornada?](#)

The screenshot shows a software window titled 'Jornada'. The form contains the following fields and values:

- Código: 2
- Nome: 08:00 as 18:00
- Início em: 01/01/2024
- Situação: Ativo
- A partir de: 00/00/0000
- Tipo de jornada: Padrão
- Tipo da escala: Nenhuma
- Jornada e Social: Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

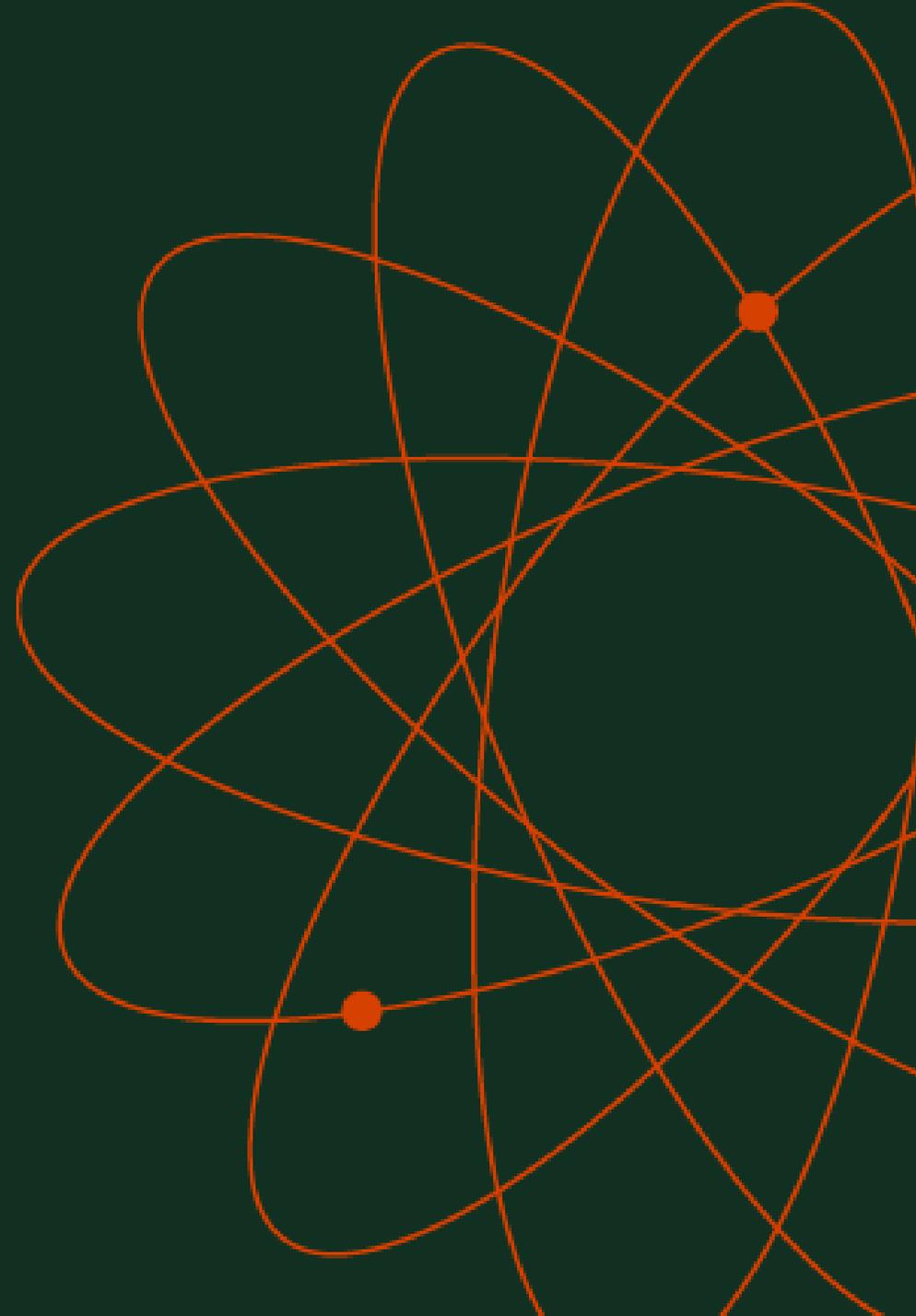
On the right side of the window, there are several buttons: Novo, Editar, Gravar, Histórico, Listagem >>, Replicar, and Soluções ?.

Below the form, there is a table with the following data:

Horários	Descrição Jornada
Segunda a Sexta	1 08:00 as 18:00 SEGUNDA a SEX
Sábado	2 COMPENSADO
Domingo	3 FOLGA

At the bottom of the table area, there are two buttons: Incluir and Excluir.

# Outras situações de Jornadas



# Dispensa de Controle de Jornada

- Art. 62 da CLT:
  - I. Trabalhador externo em atividade incompatível com controle;
  - II. Cargos de confiança;
  - III. Teletrabalho por produção ou tarefa.

# Ponto por Exceção

- Autorizado pela Lei da Liberdade Econômica;
- Acordo individual escrito, convenção coletiva ou acordo coletivo.
- Registrar apenas as horas que fogem do horário regular.
- Ou seja, em vez de registrar todas as entradas e saídas diárias, apenas as variações significativas em relação ao horário padrão são registradas no sistema.



# Jornada Especial x Escala

- Sistema de trabalho em escalas;
- Caráter absolutamente excepcional;

Previstas para áreas que não podem ter interrupção de atividades:

- Serviços de saúde;
- Serviços de emergência;
- Serviços de segurança.

# Jornada Especial x Escala

- **Escala 12x36:** trabalha 12 horas e tem 36 horas de descanso. Modelo utilizado em atividades que não podem ser paralisadas por certo tempo, como no caso de montadoras de veículos e setor industrial.
- **Escala 24x48:** trabalha 24 horas e tem 48 horas de descanso ininterrupto. Por ser muito exigente, demanda 02 dias de folga.

# Jornada Especial x Escala 12x36

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
Folga	07h - 19h 1h Pausa	Folga	07h - 19h 1h Pausa	Folga	07h - 19h 1h Pausa	Folga
07h - 19h 1h Pausa	Folga	07h - 19h 1h Pausa	Folga	07h - 19h 1h Pausa	Folga	07h - 19h 1h Pausa
Folga	07h - 19h 1h Pausa	Folga	07h - 19h 1h Pausa	Folga	07h - 19h 1h Pausa	Folga
07h - 19h 1h Pausa	Folga	07h - 19h 1h Pausa	Folga	07h - 19h 1h Pausa	Folga	07h - 19h 1h Pausa
Folga	07h - 19h 1h Pausa	Folga	07h - 19h 1h Pausa			

# Jornada Especial x Escala 12x36

**Jornada**

Código: 2

Nome: 12x36

Início em: 01/01/2022 Situação: Ativo A partir de: 00/00/0000

Tipo de jornada: Especial/Escala Tipo da escala: 12x36

Jornada eSocial: Jornada 12 x 36 (12 horas de trabalho seguidas de 36 horas ininterruptas de descanso)

Horários Descrição Jornada

Dia semana	Código horário	Nome horário
1º Dia		47:00 as 19:00
2º Dia		3FOLGA

Incluir Excluir

Novo Editar Gravar Histórico Listagem >> Replicar Soluções ?

# Jornada Especial x Escala 24x48

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DIAS TRABALHADOS
  FOLGA

# Jornada Especial x Escala 24x48

**Jornada**

Código: 3 |<|>|>>|>>>|

Nome: 24x48

Início em: 01/01/2022 | Situação: Ativo | A partir de: 00/00/0000

Tipo de jornada: Especial/Escala | Tipo da escala: Outras | 24 x 48

Jornada eSocial: Demais tipos de jornada

Horários | Descrição Jornada

Dia semana	Código horário	Nome horário
1º Dia		5 07:00 as 07:00
2º Dia		3 FOLGA
3º Dia		3 FOLGA

Incluir Excluir

Novo Editar Gravar Histórico Listagem >> Replicar Soluções ?

# Jornada Noturna

É o trabalho realizado em horário que a Lei fixa como sendo noturno:

- Trabalhadores urbanos: **22h às 05h.**
- Trabalhadores rurais da lavoura: **21h às 05h.**
- Trabalhadores de pecuária: **20h às 04h.**
- Advogados: **20h às 04h.**
- Para aeronautas: Em terra: **22h às 05h.** Em voo: **18h às 06h.**







# Hora Noturna Reduzida

## Opção 2

Utilizar o coeficiente 1,1428571:

- Jornada noturna: das 22h às 3h
- Total de horas: 5h
- Horas reduzidas:  $5h \times 1,1428571 = 5,71$  ou **5h43**

## Exemplo de cálculo

- Jornada de 8h diárias;
- Início às 20h
- 1 hora de intervalo (das 00h às 01h)
- Qual deve ser o horário de saída desse trabalhador urbano?

Essa é uma perguntinha bem frequente para quem auxilia na elaboração das escalas de trabalho para outros setores. Você sabe como responder a essa pergunta?

# Jornada Mista

## Passos para o cálculo

1. Calcular as horas diurnas;
2. Calcular a quantidade de horas faltantes;
3. Converter as horas faltantes em hora noturna;
4. Acrescentar as horas diurnas, intervalo e horas noturnas.

## Exemplo de cálculo

1. Calcular as **horas diurnas**: 20h às 22h = temos **2h diurnas**;
2. Calcular a **quantidade de horas faltantes** para completar a jornada: 8h (jornada) - 2h diurnas = **6h faltantes**;
3. **Converter** as horas faltantes em hora noturna: 6h x 52,5 (52m30s) = 315m / 60m = **5,25 ou 5h15**;
4. Acrescentar as horas diurnas, intervalo e horas noturnas:  
20h + 2h diurnas + 1h intervalo + 5h15m noturnos = **04h15**

**O horário de saída do empregado será 04:15 da manhã.**

**Obrigada!**

# Siga-nos nas Redes Sociais



**Telegram:** Divulgação dos treinamentos, novidades do sistema e dicas.

Acesse: <https://bit.ly/3u91A6n>



**WhatsApp:** Central de Soluções Domínio

Acesse: <https://app.bitly.com/bbt2/>



**Youtube:** @CentraldeSolucoes\_tr

Acesse: <https://bit.ly/3EEALvN>



**Instagram:** @CentraldeSolucoes\_tr

Acesse: <https://bit.ly/3nVNMep>